

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Processo:

Órgão: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Setor requisitante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Responsável pela Demanda: Daltro Antônio Ferrari Júnior

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a formalização de Registro de Preços tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniforme para os servidores da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMURB, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital. O objetivo é garantir padronização, identificação visual e segurança dos servidores da SEMURB.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O uniforme dos agentes de trânsito e fiscais do sistema de transporte durante muito tempo foi pensado somente como uma vestimenta de identificação da instituição, focado na estética, em especial na coloração. Estudos científicos recentes, em especial da Polícia Rodoviária Federal, indicaram que os uniformes operacionais devem ser analisados além das necessidades.

Neste contexto foram realizadas pesquisas, sendo definido que o uniforme a ser utilizado pelos agentes de trânsito e fiscais de transporte devem atender aos seguintes quesitos relacionadas à funcionalidade, mobilidade, ergonomia, conforto, segurança e utilidade devendo possuir no mínimo as seguintes premissas:

- ✓ ser representativo;
- ✓ prover segurança;
- ✓ ser um equipamento de proteção individual (EPI);
- ✓ promover orgulho à marca e “transpirar cidadania”;
- ✓ promover identificação interna e externa;
- ✓ impactar pela uniformidade visual através da cor e grafia do acrônimo “Agente de Trânsito” e “Fiscal de Transporte”;
- ✓ transmitir cordialidade e simpatia através da combinação de cores: amarelo (cáqui), azul-marinho (escuro), branco e preto, conforme a categoria;
- ✓ representar autoridade, através da qualidade;
- ✓ garantir proteção contra a radiação solar, proteção contra odores (ação antimicrobiana) e conforto térmico.

Assim, verificou-se que os uniformes devem atender aos seguintes atributos:

1) Riscos Acidentários:



Riscos acidentários são todos os elementos que podem comprometer a integridade física do homem durante a realização da tarefa, estando ele no ambiente de trabalho (ficando exposto a riscos como: intempéries, irregularidades do solo, temperatura e etc.) ou nos equipamentos utilizados (ferramentas, acessórios, uniformes e etc. que estejam em más condições ou mau funcionamento, devido a falhas de projeto ou uso de material inadequado, entre outros).

A preocupação com esses riscos acidentários teve por finalidade oferecer sistemas mais seguros e eficientes para o usuário dos uniformes.

2) Conforto Térmico:

Este critério levanta questões que permitam chegar a um entendimento mais amplo sobre a termorregulação e sua interação com a roupa.

A cidade de Aracruz-ES tem picos de temperatura tendo em vista sua localização geográfica. A sensação térmica e o conforto térmico são fenômenos bipolares, isto é, variam de incomodamente frio, até desconfortavelmente quente, com o conforto ou as sensações neutras posicionadas no meio da escala.

3) Conforto Tátil:

Este critério visa abordar o conjunto de sensações neurais que se desencadeiam quando um tecido entra em contato com a pele. Ele está relacionado à sensibilidade do usuário em relação a superfície dos materiais utilizados em equipamentos, acessórios e uniformes em uma determinada tarefa.

A aspereza e flexibilidade das superfícies, umidade e temperatura nas superfícies, a gramatura (peso) são algumas características que podem definir se um material é confortável ou não.

4) Ergonomia:

A Ergonomia é uma ciência ampla, popularmente conhecida como a ciência do conforto em que vai estudar o relacionamento do homem com o seu trabalho, equipamentos e/ou vestuário e ambiente, de forma a propor melhorias que proporcionem satisfação, segurança e que não comprometa a sua saúde, ou seja, propondo conforto e melhorando o desempenho do trabalhador na realização de sua tarefa diária seja ela ocupacional ou não.

Os objetivos da ergonomia são a Satisfação, a Segurança e a Saúde dos trabalhadores, durante o seu relacionamento com o sistema produtivo. A eficiência virá como consequência.

4.1) Satisfação – É o resultado do atendimento das necessidades e expectativas do trabalhador. Os trabalhadores satisfeitos tendem a adotar comportamentos mais seguros e são mais produtivos do que aqueles insatisfeitos.

4.2) Segurança – A segurança é adquirida com projetos de produtos (englobando uniformes profissionais) e postos de trabalho, ambiente e organização do trabalho, que estejam dentro das capacidades e limitações do trabalhador, de modo a reduzir os erros, acidentes, estresse e fadiga.

4.3) Saúde – A saúde do trabalhador é mantida quando as exigências do trabalho e do ambiente não ultrapassam as suas limitações energéticas e cognitivas, de modo a evitar situações de estresse, riscos de acidentes e doenças ocupacionais.

5) Mobilidade:

A mobilidade é um pré-requisito elementar para uma execução qualitativa e quantitativa dos movimentos biomecânicos do corpo humano. Em fatores relacionados ao trabalho, se a liberdade de ação ou de movimentação em uma atividade ocupacional estiver comprometida pode impedir a realização das atividades e dificultar o desempenho durante a realização de uma determinada tarefa ou até prejudicar a saúde do usuário.



6) Funcionalidade:

É definida como um comportamento ou uma ação em que possa ser visualizado um início e um fim, isto é: algo passível de execução.

Em relação ao trabalho a funcionalidade está relacionada diretamente aos sistemas utilizados pelos usuários que devem atender as suas necessidades, facilitando a realização de uma determinada tarefa. Cada vez mais o vestuário se aproxima do conceito segunda pele. Os tecidos funcionais atualmente protegem, estimulam, hidratam, relaxam ou mesmo servem de suporte para os mais variados acessórios que permitem comunicar, transmitir e exteriorizar sensações, ou monitorizar e controlar os sinais vitais.

7) Praticidade:

Está relacionada com a facilidade de utilização de um determinado sistema, proporcionando agilidade e conforto.

8) Estética:

Para além do desempenho técnico dos materiais caracterizados por propriedades como a resistência, a solidez ao tinto, a durabilidade, entre outros, a qualidade estética contempla cada vez mais características como a manutenção da aparência do vestuário durante o uso, o “toque” e o conforto.

Assim, verifica-se que o uniforme desponta como elemento de comunicação visual primordial para a consecução da necessária identificação pelos cidadãos e a consequente legitimação do poder de polícia e prerrogativas institucionais, dentre os quais destacam-se:

- o franco acesso aos locais sob fiscalização do órgão;
- a prioridade nos meios de transporte e comunicação
- o interrompimento do fluxo de veículos;
- as ordens de trânsito, por gestos e sinais.

Ademais, as ações de fiscalização de trânsito, fiscalização do sistema de transporte municipal e atividades de engenharia viária pressupõem atuação dos servidores em ambiente de extrema periculosidade, vez que as rodovias e estradas estaduais e municipais possuem elevado tráfego de veículos, altas velocidades, baixa luminosidade e muitas vezes visibilidade prejudicada, com destaque aos mais diversos tipos de riscos: atropelamento, exposição à radiação solar nociva, intempéries, produtos químicos, incêndios, explosões, disparos de arma de fogo etc.

O uniforme é, portanto, importante instrumento de trabalho que está muito além de ser somente um elemento de identificação do agente de trânsito e do fiscal de transporte e das instituições. Prover a adequada proteção do policial é também seu pressuposto primordial.

Assim, entende-se que o uniforme é, antes de tudo, um equipamento de proteção individual de suma importância, com características e propriedades que objetivam à proteção aos riscos acidentários.

Esses riscos podem e devem ser atenuados pelo uso de um uniforme adequado. Inúmeros estudos apontam no sentido de que o uniforme “policial” é extremamente importante na formação das impressões dos cidadãos quanto ao desempenho da polícia, nesse sentido aponta-se o seguinte trecho extraído do Jornal de Justiça Criminal¹ dos Estados Unidos:



O uniforme policial tem sido um ingrediente essencial na percepção do desempenho da polícia, influenciando as atitudes e o comportamento dos policiais e dos cidadãos com quem eles interagem;

A atitude do cidadão é negativamente afetada pelo estilo militar do uniforme, tanto quanto pela atitude autoritária dos policiais;

Consequentemente, quando o uniforme do policial é alterado, há uma mudança correspondente na atitude do cidadão em relação à polícia. (Tradução nossa)

Ante o exposto, os uniformes propostos almejam auxiliar a reforçar a imagem de serviço público de qualidade e a percepção de segurança dos cidadãos aracruzenses.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

3.1 DESCRIÇÃO DETALHADA DO SERVIÇO

3.1.1 Com a finalidade de se garantir maior qualidade, durabilidade e economia, os materiais deverão atender as seguintes especificações:

Item 01 – Calça tática operacional

1.1) calça operacional tipo unissex;

1.2) tecido flex rip stop;

1.3) corte reto;

1.4) reforço com acrílico (pena 100) e costura metalassê 5 x 5 em diagonal nos joelhos;

1.5) 02 (dois) bolsos frontais tipo faca com forro em tafetá na cor tecido;

1.6) 02 (dois) bolsos traseiros (tipo cargo) envelope e fechados por velcro;

1.7) 02 (dois) bolsos laterais (tipo cargo) envelope e fechados por velcro;

1.8) cós entretelado:

a) com 05 (cinco) passadores posicionados equidistantes de 3 cm de largura;

b) fechamento com botão tamanho Nº 22 e de 04 furos;

c) 02 (dois) reguladores laterais de cintura, na largura do cós, com 10 cm de comprimento e fechamento em velcro;

1.9) zíper de nylon na cor tecido;

1.10) costura reforçada em toda peça;

1.11) material utilizado e especificações técnicas:

a) confeccionado em tecido flex rip stop;

b) composição: 52% algodão e 48% poliéster;

c) gramatura: 250 g/m² (+/- 5%);

d) armação: Sarja 3x1;

e) cor: azul-marinho (Pantone: 19-4023) ou Bege (Pantone: 15-1215) ou preto ou cinza bandeirante (Pantone: 19-3908) - conforme solicitação em Ordem de Fornecimento;

f) proteção contra raios ultravioletas (UV 50+);

g) baixo amarrotamento e secagem rápida;

h) todas as peças deverão ter etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionista e de numeração.

Observação: A Contratada deverá enviar a grade de medidas para conferência de tamanhos dos servidores.



Item 02 – Gandola operacional manga longa

- 2.1) Gandola operacional manga longa;
- 2.2) gola entretelada, para melhor apresentação (gola dura);
- 2.3) frente com vivo de 04 cm com costura dupla, fechada com mínimo de 06 (seis) botões de massa de 4 furos na cor do tecido;
- 2.4) lapela no fechamento de botões frontal;
- 2.5) platinas com entretela tecida, com 5 cm de largura na base de 4,5 cm na extremidade e 14 cm de comprimento, costuras duplas abotoadas com botão de massa, 4 furos na cor do tecido;
- 2.6) 02 (dois) bolsos retangulares com prega macho de 3 cm, cantos oitavados e pesponto duplo, portinhola fixa e lisa, com zíper de nylon 12 cm, mesma cor do tecido, fechando de dentro para fora, unindo o bolso a portinhola;
- 2.7) bolso esquerdo com abertura de 3 cm para uso de caneta, tamanho 14 x 16 (L x A);
- 2.8) no bolso direito, acima da portinhola, velcro com 2,5 cm de largura por 14 cm de comprimento, na cor preta, onde será afixada a tarjeta da identificação do servidor;
- 2.9) reforço com acrílico (pena 100) e costura metalassê 5 x 5 em diagonal nos cotovelos;
- 2.10) material utilizado e especificações técnicas:
 - a) confeccionado em tecido flex rip stop;
 - b) composição: 52% algodão e 48% poliéster;
 - c) gramatura: 250 g/m² (+/- 5%);
 - d) armação: Sarja 3x;
 - e) cor: azul-marinho (Pantone: 19-4023) ou preto – conforme solicitação em Ordem de Fornecimento;
 - f) proteção contra raios ultravioletas (UV 50+);
 - g) baixo amarramento e secagem rápida;
 - h) todas as peças deverão ter etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionista e de numeração.
- 2.11) brasão institucional inserido através de etiquetas sublimadas e aplicadas em bordado na manga direita, afixada a 4 cm da costura superior, medindo 8,0 x 6,0 cm (L x A);
- 2.12) bandeira de Aracruz inseridas através de etiquetas sublimadas e aplicadas em bordado na manga esquerda, afixada a 4 cm da costura superior, medindo 6,0 x 8,5 cm (L x A);
- 2.13) Acessórios fornecido junto com cada Camisa:
 - a) 01 (uma) Tarjeta de identificação de servidor (nome e grupo sanguíneo), bordada com nome do servidor na cor branca e Tipo Sanguíneo na cor vermelha, para afixar no peito lado direito da camisa, confeccionada no mesmo tecido.

Observação: A Contratada deverá enviar a grade de medidas para conferência de tamanhos dos servidores.

Item 03: Jaqueta Operacional manga longa

- 3.1) jaqueta em nylon impermeável - nylon resinado rhodia, espessura 14 microns;
- 3.2) gramatura: 138 g/m² (+/- 5%);
- 3.3) composição: 100% poliamida;
- 3.4) armação modelo tela;
- 3.5) cor: azul-marinho (Pantone: 19-4023) ou Preto – conforme solicitação em Ordem de Fornecimento;
- 3.6) mangas longas com elástico nos punhos de 2 cm, elástico de 4 cm de largura rebatido em máquina 4 agulhas na barra;
- 3.7) 02 (dois) bolsos laterais embutidos com forro do próprio tecido;



- 3.8) toda forrada com manta térmica (acrilon pena 100) e forro de tafetá na cor do tecido, em matelassê 5 x 5 cm em diagonal;
 - 3.9) zíper de nylon destacável para o fechamento frontal e elástico na barra e nos punhos;
 - 3.10) gola esporte;
 - 3.11) 02 (duas) fitas refletivas com 2,5 cm de largura na cor prata, circundando o tórax (frente e costa);
 - 3.12) 01 (uma) fita refletiva com 2,5 cm de largura na cor prata, abaixo dos cotovelos;
 - 3.13) bordado nas costas, centralizado e reto o texto **a ser escolhido pela contratante**, com letras brancas e 50 mm de altura cada letra;
 - 3.14) brasão institucional inserido através de etiquetas sublimadas e aplicadas em bordado na manga direita, afixada a 4 cm da costura superior e peito lado esquerdo, medindo 8,0 x 6,0 cm (L x A);
 - 3.15) bandeira de Aracruz inseridas através de etiquetas sublimadas e aplicadas em bordado na manga esquerda, afixada a 4 cm da costura superior, medindo 6,0 x 8,5 cm (L x A);
 - 3.16) todas as peças deverão ter etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionista e de numeração
- Observação:** A Contratada deverá enviar a grade de medidas para conferência de tamanhos dos servidores.

Item 04: Camisa tática térmica manga longa

- 4.1) Camisa tática térmica manga longa
- 4.2) **Corpo:** em malha térmica com fechamento superior em zíper de nylon com 15 a 20 cm, devendo ser proporcional ao tamanho da camisa, na cor da malha:
 - a) brasão institucional inserido através de etiquetas sublimadas e aplicadas em bordado no peito lado esquerdo, medindo 8,0 x 6,0 cm (L x A);
 - b) Velcro (parte fêmea) medindo 12,0 x 2,5 cm para afixação de tarjeta de identificação do servidor;
- 4.2.1) material utilizado e especificações técnicas:
 - a) Malha Térmica com proteção UV 50+;
 - b) composição: 90% Poliamida e 10% PUE;
 - c) gramatura: 170 g/m² (+/- 5%);
 - d) cor: azul-marinho (Pantone: 19-4023) ou Preto – conforme solicitação em Ordem de Fornecimento;
 - e) todas as peças deverão ter etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionista e de numeração;
- 4.3) **Mangas e Gola:** Manga modelo Raglã com regulador com lapela e velcro nos punhos. 01 (uma) bolso na manga esquerda e 01 (um) bolso na manga direita, pregados na posição diagonal, com tamanho (10 x 15 cm) com tampa para fechamento por velcro. Gola alta tipo “padre”;
- 4.3.1) material utilizado e especificações técnicas:
 - a) confeccionado em tecido flex rip stop;
 - b) composição: 52% algodão e 48% poliéster;
 - c) gramatura: 250 g/m² (+/- 5%);
 - d) armação: Sarja 3x1;
 - e) cor: azul-marinho (Pantone: 19-4023) ou Preto – conforme solicitação em Ordem de Fornecimento;
 - f) proteção contra raios ultravioletas (UV 50+);
 - g) baixo amarrotamento e secagem rápida;
 - h) todas as peças deverão ter etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionista e de numeração;
- 4.4) Acessórios fornecido junto com cada Camisa:



a) 01 (uma) Tarjeta de identificação de servidor (nome e grupo sanguíneo), bordada com nome do servidor na cor branca e Tipo Sanguíneo na cor vermelha, para afixar no peito lado direito da camisa, confeccionada no mesmo tecido da manga;

Observação: A Contratada deverá enviar a grade de medidas para conferência de tamanhos dos servidores.

Item 05: Camisa manga longa operacional

5.1) Camisa tática térmica manga longa

5.2) **Corpo, Mangas e Gola:** em malha térmica com fechamento superior em zíper de nylon com 15 a 20 cm, devendo ser proporcional ao tamanho da camisa, na cor da malha e gola polo entretelada;

a) brasão institucional inserido através de etiquetas sublimadas e aplicadas em bordado no peito lado esquerdo, medindo 8,0 x 6,0 cm (L x A);

b) Velcro (parte fêmea) medindo 12,0 x 2,5 cm (C x A) para afixação de tarjeta de identificação do servidor;

c) Silk screen na cor branca nas costas com a frase “**a ser escolhido pela contratante**”, em formato curvo e a palavra ARACRUZ em baixa, escrito na horizontal.

5.2.1) material utilizado e especificações técnicas:

a) Malha Térmica com proteção UV 50+;

b) composição: 90% Poliamida e 10% PUE;

c) gramatura: 170 g/m² (+/- 5%);

d) cor: Amarelo;

5.3) todas as peças deverão ter etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionista e de numeração.

5.4) Acessórios fornecido junto com cada Camisa:

a) 01 (uma) Tarjeta de identificação de servidor (nome e grupo sanguíneo), bordada com nome do servidor na cor branca e Tipo Sanguíneo na cor vermelha, para afixar no peito lado direito da camisa, confeccionada no mesmo tecido da manga.

Observação: A Contratada deverá enviar a grade de medidas para conferência de tamanhos dos servidores.

Item 06: Camisa segunda pele

6.1) Camisa segunda pele

6.2) **Corpo, mangas e gola:** em malha térmica com fechamento superior em gola olímpica;

6.3) material utilizado e especificações técnicas:

a) Malha Térmica com proteção UV 50+;

b) composição: 90% Poliamida e 10% PUE;

c) gramatura: 170 g/m² (+/- 5%);

d) cor: azul-marinho (Pantone: 19-4023) ou Preto – conforme solicitação em Ordem de Fornecimento;

e) todas as peças deverão ter etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionista e de numeração.

Observação 1: A Contratada deverá enviar a grade de medidas para conferência de tamanhos dos servidores.

Observação 2: Instalado brasão institucional inserido através de etiquetas sublimadas e aplicadas em bordado no peito lado esquerdo, medindo 8,0 x 6,0 cm (L x A); b) Velcro (parte fêmea) medindo 12,0 x 2,5 cm (C x A) para afixação de tarjeta de identificação do servidor.

Item 07 – Calça operacional:

7.1) calça jeans com stretch amaciado;



7.2) 02 (dois) bolsos frontais tipo faca com forro em tafetá na cor tecido;

7.3) 02 (dois) bolsos traseiros (tipo cargo) envelope e fechados por velcro;

7.4) material utilizado e especificações técnicas:

a) confeccionado em:

b) composição: 77% algodão, 21% poliéster e 2% PUE;

c) gramatura: 254 g/m² (+/- 5%);

e) cor: azul-marinho ou preta - conforme solicitação em Ordem de Fornecimento;

7.5) 01 (uma) fita refletiva com 2,5 cm de largura na cor prata no terço médio das pernas da calça;

7.6) todas as peças deverão ter etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionista e de numeração.

Observação: A Contratada deverá enviar a grade de medidas para conferência de tamanhos dos servidores.

Item 08 – Colete administrativo:

8.1) Colete administrativo sem manga;

8.2) Gola entretelada, para melhor apresentação (gola dura);

8.3) fechamento com zíper (100% poliéster) na cor do tecido, no centro, da bainha até a gola;

8.4) costuras duplas, rebatidas, para evitar esgaçamento do tecido;

8.5) 02 (dois) bolsos na parte frontal, um no quadrante inferior direito e outro no quadrante esquerdo, 15 x 15 cm (L x A), com fecho com volume e em velcro macho, com tampa medindo 6,5 cm de altura;

8.5) 01 (um) bolso superior embutido com forro no próprio tecido medindo 10 x 15 cm (L x A), lado direito na altura do peito. acima da portinhola, velcro com 2,5 cm de largura por 14 cm de comprimento, na cor preta, onde será afixada a tarjeta da identificação do servidor;

8.6) Na frente, parte superior, o brasão do município inserido através de etiquetas sublimadas e aplicadas em bordado, no lado esquerdo, na altura do peito, medindo 8,0 x 6,0 cm (L x A);

8.7) 01 (uma) fita refletiva com 2,5 cm de largura na cor prata, na parte superior a aproximadamente 12 cm do ombro;

8.8) 01 (uma) fita refletiva com 2,5 cm de largura na cor prata, nas costas, de cada lado, em diagonal, saindo da gola (6,0 cm de afastamento uma da outra) até a manga;

8.9) 01 (uma) fita refletiva com 2,5 cm de altura na barra dos dois lados, iniciando no elástico de fechamento até o zíper;

8.10) Bordado nas costas: **“a ser escolhido pela contratante”** em formato curvo, com letras brancas e 2,5 cm de altura cada letra e a palavra referente ao setor **“a ser escolhido pela contratante”** em baixa, escrito na horizontal;

8.11) bainha de barra e da manga devem medir 3,5 cm de largura, sendo na parte de posterior da barra, elástico com aproximadamente 40 cm de comprimento, na largura da barra, para ajuste no corpo;

8.12) no ombro, platinas de viés, costurada dupla, com 3,0 cm de largura, nas cores: Azul, branco, azul, branco, azul, branco e azul sendo cada cor com 0,5 cm de largura;

8.13) material utilizado e especificações técnicas:

a) confeccionado em tecido flex rip stop;

b) composição: 52% algodão e 48% poliéster;

c) gramatura: 250 g/m² (+/- 5%);

d) armação: Sarja 3x1;

e) cor: **a ser escolhida pela contratante;**

f) proteção contra raios ultravioletas (UV 50+);



g) baixo amarrotamento e secagem rápida;

h) todas as peças deverão ter etiquetas do fabricante do tecido, do confeccionista e de numeração.

8.14) Acessórios fornecido junto com cada colete:

a) 01 (uma) Tarjeta de identificação de servidor (nome e grupo sanguíneo), bordada com nome do servidor na cor branca e Tipo Sanguíneo na cor vermelha, para afixar no peito lado direito da camisa, confeccionada no mesmo tecido.

Observação: A Contratada deverá enviar a grade de medidas para conferência de tamanhos dos servidores.

Item 09: Boné

9.1) Na cor branca ou preto – conforme solicitação em ordem de fornecimento;

9.2) confeccionado em brim peletizado branco (composição: 100% algodão; gramatura: 260g/m²; armação: sarja: 3x1), constitui-se de: copa, emblema e pala do mesmo tecido;

9.3) a copa é formada por seis peças em tecido, formando uma elipse para o topo, onde se encontra com um botão envolto no mesmo tecido;

9.4) o emblema (a ser fornecido pelo contratante) disposto na parte frontal, acima da pala;

9.5) a pala, em tecido duplo, tem no seu interior uma alma de polietileno com 0,8mm de espessura;

9.6) na base inferior, nas cores branca ou preto, na espessura de 33 mm, a palavra a ser definida pala contratante, podendo ser substituída, conforme decisão da contratante.

9.7) A contratante especificará os tamanhos quando do pedido de fornecimento.

Item 10: Cinto passeio

10.1) confeccionado em nylon na cor preto ou caqui ou bege, fivela cromada, largura 35 mm, comprimento 1300 mm.

Item 11: Cinto tático

11.1) Confeccionado em cadarço duplo (na face interna e externa) tecida com fio de poliéster, com 50 mm de largura por 1,5 mm de espessura ultrarresistente não refletiva;

11.2) Alma de polímero polipropileno, com espessura mínima de 2 mm e largura de 50 mm;

11.3) Viés em poliéster na cor preto, com largura de 8 mm em ambos os lados e no máximo 25 mm de largura antes da aplicação;

11.4) Costurado em toda a sua extensão para unir as peças e dar acabamento;

11.5) Nas duas extremidades internas, possui fecho de contato macho (gancho) para regulagem do comprimento e ajuste na cintura, medindo 220 mm de comprimento por 50 mm de largura;

11.6) No espaço entre os dois fechos macho (gancho) no mesmo lado (interno), será costurado o fecho fêmea (laço);

11.7) Após o contato do laço e gancho os mesmos se unirão permitindo a regulagem, que depois de dobrados serão fixados por dois passadores de polímero POM;

11.8) A fivela de tripla retenção (três pontas) com fixação lateral e central injetada em polímero POM, com laudo de tração emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, acima de 120 kg força.

11.9) O cinto tático deverá ser confeccionado na cor preto ou caqui ou bege, conforme especificação na Ordem de Fornecimento.



Item 12: Coturno tático

12.1) Características gerais: Costuras reforçadas, resistente a água, solado resistente com grips estratégicos, couro legítimo, devendo ser fornecido na cor preto ou caqui ou bege, conforme especificação na Ordem de Fornecimento.

12.2) Cabedal: O material externo (cabedal) é confeccionado em couro Nobuck Hidrofugado de origem animal, com espessura de 18/20 linhas, garantindo elevada resistência, proteção contra água e durabilidade ao calçado. O material é o ideal para quem busca conforto, resistência e durabilidade;

12.3) Palmilha: PU GEL de alta resiliência e performance; Forrada com tecido atalhado com alto poder de Absorção e Dessorção do suor.

12.4) Solado Grip: Produzido em borracha de alta performance, muito macio, com alta durabilidade, travas para não escorregar. Proporcionando excelente tração em diversos tipos de terreno. Para deixar o solado mais resistente, além de ser todo colado é também todo costurado;

12.5) Forro: Sua forração interna em tecido tridimensional respirável, antibacteriano de secagem rápida, garantindo conforto e higiene. Utilizando o forro (suador) material muito macio, que foi desenvolvido para não machucar o calcanhar ao longo uso do dia.

12.6) Cano: O cano do coturno e língua é fabricado com material de náilon 6.6. O cano também tem a proteção dos maléolos acolchoado, sistema de anti-torção, por prolongamento do corpo, feito em couro. Com Zíper e velcro de proteção ao puxador;

12.7) Cadarço: de amarração de primeira qualidade, que não desfia, ele é de formato cilíndrico, com a alma interna e ponteiros na tonalidade do tecido com o cano do coturno. Na lateral interna acompanha dois Ilhós respiradores em formato circular;

Item 13: Botina operacional

13.1) Calçado ocupacional tipo botina com elástico, cabedal com VAQUETA hidrofugada (a prova de umidade), palmilha de montagem em não tecido, montada pelo sistema strobil, solado em poliuretano biodensidade;

13.2) Cor: Cabedal preto e solado preto.

Item 14: Capa chuva

14.1) Confeccionada em nylon emborrachado cor azul-marinho, soldada eletronicamente, personalizada grande nas costas texto “a ser escolhido pela contratante” e na frente lado esquerdo do peito o brasão da Prefeitura.

14.2) **Observação: A contratante especificará os tamanhos quando do pedido de fornecimento.**

Item 15: Conjunto impermeável para motociclista

15.1) De tecido nylon emborrachado, na cor azul-marinho;

15.2) com capuz do mesmo material e cor;

15.3) composto de 02 (duas) peças:

a) Calça com elástico na cintura e nos tornozelos tendo em suas extremidades, abertura tipo fole com 30cm de altura fechada através de zíper de plástico, na cor do tecido;

b) Blusão aberto na frente com fechamento em zíper; gola dupla aberta; mangas com elástico a altura dos pulsos. Na parte frontal, no lado esquerdo do peito, brasão do trânsito; nas costas, a inscrição “a ser



escolhido pela contratante” com tamanho de 50mm, fonte Arial com 10mm de brochura, em material reflexivo na cor branca;

c) 02 (duas) fitas refletivas com 2,5 cm de largura na cor prata, circundando o tórax (frente e costa);

d) 01 (uma) fita refletiva com 2,5 cm de largura na cor prata, abaixo dos cotovelos;

01 (uma) fita refletiva com 2,5 cm de largura na cor prata no terço médio das pernas da calça.

15.4) A contratante especificará os tamanhos quando do pedido de fornecimento.

3.2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

3.2.1 LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MIN	QUANT. MAX
01	Calça tática operacional	Unid	10	300
02	Gandola operacional manga longa	Unid	10	300
03	Jaqueta operacional manga longa	Unid	10	100
04	Camisa tática térmica manga longa	Unid	10	300
05	Camisa manga longa operacional	Unid	10	300
06	Camisa segunda pele	Unid	10	500
07	Calça operacional	Unid	10	50
08	Colete administrativo	Unid	10	50
09	Boné	Unid	10	150

3.3. LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. MIN	QUANT. MAX
10	Cinto passeio	Unid	10	100
11	Cinto tático	Unid	10	150
12	Coturno tático	Unid	10	300
13	Botina operacional	Unid	10	100
14	Capa chuva	Unid	10	200
15	Conjunto impermeável para motociclista	Unid	10	150

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. MODALIDADE

4.1.1. A modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preços será adotada, com o critério de MENOR PREÇO GLOBAL por LOTE visando garantir competitividade, transparência e economia no processo licitatório.

4.1.2. Na Licitação por MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE a administração agrupará diversos itens, que formarão o lote, assim, a classificação das propostas apresentadas será por lote, prevalecendo o menor valor somado dos itens, ou seja, a classificação das propostas apresentadas será por lote, prevalecendo o menor valor somado dos itens.



4.1.3. A licitação POR LOTE propicia a administração pública pode adquirir diferentes itens ou serviços de forma mais eficiente, otimizando a utilização dos recursos públicos e evitando a necessidade de realizar diversas licitações para itens relacionados (similares). Além de permitir uma visão mais abrangente do projeto, garantindo que todos os itens necessários sejam adquiridos e que haja coerência entre eles.

4.1.4. Cabe destacar que com a contratação por lotes, a administração pública pode ter um único ponto de contato, por lote, para a execução do contrato, o que facilita a gestão e a fiscalização do mesmo.

4.1.5. Destaca-se ainda que a aquisição agrupada por lotes, em licitações públicas, baseia-se na necessidade de garantir a eficiência, a economia de escala e a melhor gestão dos recursos públicos. O agrupamento de itens em lotes permite a contratação de bens e **serviços similares e complementares**, assegurando **maior padronização e eficiência** na execução contratual, **além de evitar problemas de compatibilidade entre diferentes fornecedores**.

4.1.6. No caso específico, aquisição de uniforme, temos que não necessariamente, uma empresa que comercializa confecção comercializa materiais tipos EPI (coturno, etc).

4.1.7. Outrossim, se a aquisição fosse por item poderia acontecer de termos vários vencedores para uniforme, o que poderia diminuir a padronização e qualidade. Logo optou-se em agrupar por lotes.

4.1.8. Outro destaque seria a aquisição de determinado item (gandola) e não conseguirmos adquirir calça operacional (fato já ocorrido).

4.1.9. Assim, embora possa parecer que o objeto seja divisível, cada lote está agrupado por itens similares e que existe dependência técnica entre si, para o perfeito funcionamento e, se tivermos diversos fabricantes, poderemos ter influência no resultado final (padronização do uniforme).

4.1.10. Por fim, o parcelamento Por Lote se justifica pela necessidade de padronização, economia e, principalmente pelo fato de que a junção de objetos de natureza distinta pode restringir o universo de participantes, vilipendiando o princípio da competitividade. Assim, juntando itens de mesma natureza ampliamos a competitividade, gestão eficiente, a padronização, mantendo a qualidade do objeto, evitando dificuldades gerenciais.

4.1.11. NÃO CABE SUBCONTRATAÇÃO

4.2. PRAZO DE GARANTIA

1) A contratada deverá prover garantia mínima de 12 (doze) meses para os objetos/bens fornecidos, contra quaisquer problemas técnicos ou impropriedades, a contar da data do atesto na Nota Fiscal/Fatura;

2) Os objetos/bens fornecidos devem ser de primeira qualidade, não sendo oriundos de recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou decorrente de fabricação por qualquer processo semelhante, devidamente acondicionada, em caixas lacradas, de forma a permitir a completa segurança no transporte.

4.3. PRAZO DE ENTREGA

4.3.1. O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias do recebimento da ordem de fornecimento.



4.3.2. O recebimento do objeto desta licitação dar-se-á definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da qualidade, quantidade e especificação do objeto e consequente aceitação;

4.3.3. Por ocasião do recebimento, for verificada alguma desconformidade que não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá a Administração rejeitar a execução do serviço, integralmente ou em parte, obrigando-se a Licitante a providenciar o ajuste, sendo que todas as despesas ficarão a cargo da contratada;

4.3.4. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do processo será designado pela Contratante;

4.3.5. A execução será autorizada, mediante emissão de Ordem Serviço/Fornecimento.

4.3.6. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.4. RECEBIMENTO

4.4.1. O recebimento do objeto desta licitação dar-se-á:

4.4.2. Provisoriamente, no ato de entrega do objeto;

4.4.3. definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da entrega final do produto, após a verificação da qualidade, quantidade e especificação do objeto e consequente aceitação.

4.4.4. O recebimento dos serviços será processado por servidor designado, que terá a responsabilidade de fiscalizar e acompanhar a entrega, realizar os testes que se fizerem necessários para aceitar ou rejeitar os objetos, efetuando o respectivo atesto na Nota Fiscal/Fatura;

4.4.5. Para efetuar os testes que se fizerem necessários e efetuar o atesto na Nota Fiscal/Fatura, o servidor a adotar o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de recebimento do(s) serviço(s) executado(s).

4.5. LOCAL DE ENTREGA

a) O objeto da contratação deverá ser entregue no Rua 07 de Setembro, S/Nº, Bairro Itaputera, Aracruz/ES, CEP-29.193-303 – Ponto de referência: Fábrica de manilhas de propriedade do município., no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira para conferência.

4.6. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

Servidor Vinicius Del Caro

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Aracruz-ES, 10 de junho de 2025.

Daltro Antônio Ferrari Júnior

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana



PREFEITURA
ARACRUZ

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3700360035003600340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Tel: (27) 3270-7006 | (27) 3270-7007 | www.aracruz.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700360035003600340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **DALTRO ANTONIO FERRARI JUNIOR** em **10/06/2025 12:22**

Checksum: **226E3444E0EF62F5BAC2D9D5F2B82582A10890D867FA7B5CAB3432A66B025982**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700360035003600340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.